

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 692/2021/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012460/2021-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor WELLINGTON SILVA PORTO, SIAPE nº 2322773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – *Campus* de Vilhena:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Sérgio Candido de Gouveia Neto	1754342	Dep. Acadêmico Ciências Contábeis - VHA	Presidente
José Arilson de Souza	2350910	Dep. Acadêmico Ciências Contábeis - VHA	membro
Robinson Francino da Costa	2081301	Dep. Acadêmico Ciências Contábeis - VHA	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/11/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0819301** e o código CRC **690A701C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 697/2021/GR/UNIR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.008786/2021-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 566/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021, publicada no BS nº 75, de 23/09/2021.

Art. 2º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.008786/2021-24.

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, SIAPE nº 3135448, Assistente em Administração, JOEL BOMBARDELLI, SIAPE nº 0396755, Professor do Magistério Superior, LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 30/11/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820037** e o código CRC **860A795C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 698/2021/GR/UNIR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020422.000140/2019-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000140/2019-74.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE nº 2177438, Economista, e MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, Assistente em Administração, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 30/11/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820095** e o código CRC **3CE92CBF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 479/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009346/2021-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0820423/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807907, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **27.11.2019 a 26.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/11/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821352** e o código CRC **5A1FAAED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 482/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055869.000036/2020-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0823122/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1672315, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **01.03.2017 a 28.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2019** e financeiro a partir de **11.03.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/11/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823200** e o código CRC **206794E8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo SEI 99955621.000134/2018-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 0396538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada na Biblioteca Central, no período de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de **03/01/2022 a 01/02/2022 (30 dias)** , referente ao período aquisitivo de 03/05/1990 a 03/05/1995.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823305** e o código CRC **EB2F8784**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2021/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 66/2021/DPAD/PRAD/UNIR publicada no BS nº 86 que instituiu a comissão de inventário para a Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 2º** - **Dispensar** da referida comissão o servidor **Fábio Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE 1569729.

**Art. 3º** - **Designar** a servidora **Carene Dourado dos Santos Molina**, matrícula SIAPE 1641859, para compor a referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 26/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823446** e o código CRC **2C48D48E**.

---

Referência: Processo nº 23118.011048/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0823446



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 484/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011964/2021-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0823540/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **TAMARA AFONSO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1278158, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.10.2019 a 28.10.2021**, com efeito acadêmico a partir de **29.10.2021** e financeiro a partir de **12.11.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/11/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823619** e o código CRC **8AE80B1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2021/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI nº 23118.010673/2021-99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 45/2021/PRAD/UNIR a qual aplicou à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de **R\$ 24.697,61 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato nº 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU nº 188, pag. 85, de 30/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/11/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818995** e o código CRC **962BDAEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 486/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012379/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0824997/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WEVERSON LUCIANO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1853918, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.12.2019 a 11.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825134** e o código CRC **8E0C9207**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021/DACA-GM/CGM/UNIR

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Portaria Nº 589/2021/GR/UNIR no uso de suas atribuições, considerando Ata do Condep DACA, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, do Campus Guajará-Mirim para o biênio 2022/2023, conforme deliberação do Conselho do Departamento.

Profº João Elói de Melo (titular) - Presidente

Profª Aryanne Pereira de Freitas (suplente),

Técnica Sonia dos Santos - membro

Acadêmico Álisson Fernandes da Silva – membro

Acadêmica Marcia Regina de Souza Almeida – Suplente.

A comissão terá o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA, Chefe pro Tempore**, em 29/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824264** e o código CRC **291934F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 476/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.012604/2021-10,

**Art. 1º** - Conceder horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, Matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Graduação em Ciência da Computação, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 16/11/2021.

**Art. 2º** - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0819375** e o código CRC **89B3F16B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5/2021/PROPLAN/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, de 19 de abril 2021 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012956/2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora Karina da Silva, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contadora, lotada na CPC/DIRCOF, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular;

Art. 2º DESIGNAR a servidora Rafaella Oliveira Machado, SIAPE nº 3120674, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DIRCOF/PROPLAN, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular;

Art. 3º DESIGNAR as servidoras Karina da Silva, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contadora, lotada na CPC/DIRCOF e Helena Gabriela Mendes Barbosa Araújo, SIAPE nº 1424510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), como Responsáveis pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substitutas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE QUEIROGA ESTRELA**

Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826122** e o código CRC **B3CAF7E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6/2021/PROPLAN/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, de 19 de abril 2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2/SPO/SPO-MEC, de 22 de novembro de 2021, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC), quanto ao encerramento do exercício de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 74/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 25 de novembro de 2021, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR os servidores: Edson Carlos Fróes de Araújo – SIAPE nº 2041180, Administrador, lotado na Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DIRCOF) e Marcelo Oliveira de Azevedo – SIAPE nº 2413229, Contador, lotado na Coordenação de Contabilidade e Controladoria (CCCONT/DIRCOF), a realizar inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no período de 1º de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826230** e o código CRC **119668E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 76/2021/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Efeito da deriva simulada de Glifosato na estrutura anatômica foliar e atividades fotossintéticas de espécies vegetais Amazônicas	Jaqueline Martins Vasconcelos	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Biologia	<a href="#">Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental</a>	05/08/2021 a 04/08/2023
CiSS - Circular Sustainability Scorecard: desafios e perspectivas de uma métrica integrada para a sustentabilidade circular	Wellington Silva Porto	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	<a href="#">Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão - ECCONT</a>	31/08/2021 a 31/08/2022
Corpos femininos e materialidades: arqueologia feminista na Amazônia Meridional	Juliana Rossato Santi	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Arqueologia	<a href="#">Arqueologia na Amazônia Meridional GPAAM</a>	11/10/2021 a 10/10/2023

Análise estatística do impacto da assistência estudantil na permanência dos estudantes na Universidade Federal de Rondônia – Campus Ji-Paraná	Luana Lúcia Alves de Azevêdo	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	<a href="#">Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA</a>	22/11/2021 a 22/11/2022
---	------------------------------	---------------------	--	--	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825528** e o código CRC **1B510E87**.